

27ª EDIÇÃO, JUL - DEZ, 2017**EDITORES**

Aimée Schneider Duarte (Doutoranda, UFF)
Alan Dutra Cardoso (Mestrando, UFF)
Aline Monteiro de C. Silva (Doutora, UFF)
Carolina Bezerra Machado (Doutoranda, UFF)
Gabriel de Abreu M. Gaspar (Graduando, UFF)
Hevelly Ferreira Acruche (Doutora, UFF)
Juliana Magalhães dos Santos (Doutoranda, UFF)
Maria Isabel W. B. Rautenberg (Graduanda, UFF)
Mariana Figueiredo Virgolino (Doutoranda, UFF)

EDITORA CHEFE

Hevelly Ferreira Acruche (Doutora, UFF)

ORGANIZADORA

Aimée Schneider Duarte (Doutoranda, UFF)

PARECERISTAS

Prof. Dr. André Felipe Cândido da Silva (Fiocruz)
Prof. Dr. Antonio Filipe Pereira Caetano (UFAL)
Prof. Ms. Bento Mota Machado (USP)
Prof. Ms. Bruno de Oliveira Rodrigues (UEAP)
Esp. Caio M. Baldini Figueira (UFF)
Prof. Dr. Charleston José de S. Assis (Coluni-UFF)
Prof^ª. Ms. Daniela Pereira Bonfim (UFF)
Prof^ª. Ms. Denise Felipe Ribeiro (UFF)
Prof^ª. Dr^ª. Elaine Monteiro (UFF/FEUFF)

Prof^ª. Flávia Beatriz F. de Nazareth (Uerj)
Prof^ª. Dr^ª. Flavia Schlee Eyler (PUC-Rio)
Prof. Dr. Fernando V. Aguiar Ribeiro (USP)
Prof. Dr. Gisálio Cerqueira Filho (UFF)
Prof^ª. Dr^ª. Gisele Pereira Jorge Leite (FGV)
Prof^ª. Dr^ª. Gisele Porto Sanglard (Fiocruz)
Prof^ª. Dr^ª. Gizlene Neder (UFF)
Prof^ª Dr^ª. Isabele de Matos Pereira de Mello (UFF)
Prof. Dr. Jefferson de Almeida Pinto (IF Sudeste MG)
Prof. Ms. João Batista Teófilo Silva (PUC-SP)
Prof. Dr. Jonis Freire (UFF)
Prof. Dr. José Gil Vicente (UFF/Universo)
Prof. Ms. Leon Frederico Kaminski (UFF)
Prof^ª. Dr^ª. Lígia Barros de Freitas (EPD/Uniar)
Prof. Ms. Luciano César da Costa (UFF)
Prof^ª. Dr^ª. Maria Helena Versiani (Museu da República/ UFRJ)
Prof^ª. Dr^ª. Mariana Zuaneti Martins (UFES)
Prof. Dr. Rodrigo de Almeida Ferreira (UFF)
Prof. Ms. Rodrigo D. R. de Mendonça Fróes (UFRJ)
Prof. Ms. Rubens da Mota Machado (UFRJ)
Prof^ª. Dr^ª. Samantha Viz Quadrat (UFF)
Prof^ª Dr^ª. Sonia Mendonça (UFF)
Prof^ª. Ms. Tamires Santos Pereira (UESB)
Prof^ª Ms. Tayssa Botelho dos Santos (UCAM)

Apresentação

Aimée Schneider Duarte¹ (Doutoranda, UFF)

No sábado, ou quando muito na segunda-feira, tudo voltaria ao que era na véspera, menos a Constituição. (Machado de Assis)

O encerramento dos anos 1980, dando lugar a última década do século, consagrou um marco para a história brasileira, servindo de palco para a retomada, pela sociedade, de uma série de movimentos sociais e culturais. As campanhas em torno de uma *Anistia Ampla*,

¹ Doutoranda em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense.
Email: schneider_aimee@hotmail.com

Geral e Irrestrita e pelas Diretas Já! são exemplos evidentes desse estado de mobilização transformadora – e essa mesma participação popular culminou na luta por uma Assembleia Nacional Constituinte (ANC), desaguando em uma etapa inédita na vida dos brasileiros. O processo constituinte trouxe reflexos de cunho cultural, social, político e jurídico, chegando ao seu ápice na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88) – considerada, segundo expressão do constituinte Ulysses Guimarães, uma “Constituição Cidadã”.

Durante seus 18 meses de funcionamento, a ANC ocupou o centro do cenário político, mobilizando forças e atenções de agentes nas escalas políticas e populares. Os 584 dias que se seguiram à instalação da ANC de 1987-88 foram marcados por disputas e acordos, bem como por uma relação, sem precedentes, entre atores parlamentares e extraparlamentares. Segundo o cientista político Antônio Sérgio Rocha, estima-se que nove milhões de pessoas tenham passado pelo Congresso Nacional naqueles dois anos². Porém, as mobilizações não ocorreram apenas durante a ANC; começaram bem antes, dentro e fora do Congresso, por meio do envio de cartas, telegramas e sugestões e caravanas, entre outras manifestações.

Uma série de desconhecidos se comprometeu com a Constituinte, ampliando a rede de atores que, até então, era composta quase que apenas por líderes políticos. Além dos partidos, inúmeras organizações da sociedade, como sindicatos e associações, dialogaram com a população acerca da Constituinte. O debate político incluía palavras de ordem e uma luta por um espaço visual para que permitisse colocar em evidência as mais diversas reivindicações. Neste contexto, foi criado o slogan “Constituinte sem povo não cria nada de novo”³.

A compreensão de um fenômeno cultural só pode ser entendida em prisma histórico através da reconstrução do ambiente social e político onde ocorreu o debate. Logo, é preciso registrar que este período de transformações no cenário político foi marcado pela junção de duas forças: *centrífuga*, de dentro para fora, notadamente por meio da transição política conservadora, lenta e gradual, firmada através de acordos; e *centrípetas*, de fora para dentro, principalmente no que diz respeito à feitura da vindoura Carta Magna de 1988, baseada na participação popular. Em termos simbólicos, o processo de redemocratização visava ao equilíbrio da conjuntura, mas não às custas da herança institucional do passado. Contudo, em termos práticos, a mobilização popular foi o “x” da questão, equacionando a seguinte fórmula final: uma nova Constituição, elaborada por uma ANC que fora, por sua vez, pressionada pelas campanhas do próprio destinatário do documento final: o povo. Este, por seu turno, contribuiu fortemente para a confecção do diploma constitucional de 1988, impedindo, por meio da reivindicação de seus direitos, que o texto definitivo revelasse carga ainda mais conservadora.

Tendo em vista a coexistência inevitável, portanto, de forças opostas, contesta-se a ideia de que a transição esteja relacionada exclusivamente à operação do sistema político, que enfatiza as instituições e a negociação entre os parlamentares, deixando de analisar o papel dos movimentos sociais e sua relação com o Estado. É preciso abandonar o enfoque exclusivo da faceta da democratização relacionada às instituições políticas para abarcar, também, as ações sociais.

Faz-se necessário, ainda, calibrar o olhar e projetar a análise para o tempo atual, uma vez que o presente só pode ser compreendido de forma plena por meio de uma investigação do passado, de modo a promover uma síntese da dinâmica destes tempos, que se comunicam em via de mão dupla: “A incompreensão do presente nasce fatalmente da ignorância do passado. Mas

2 ROCHA, Antônio Sérgio. “Genealogia da Constituinte. Do autoritarismo à Redemocratização”, *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, Dossiê “Constituição e Processo Constituinte”, nº88, 2013, p.74.

3 BRANDÃO, Lucas Coelho. *Os movimentos sociais e a Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988: entre a política institucional e a participação popular*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, 2011, p.217.

talvez não seja menos vão esgotar-se em compreender o passado se nada se sabe do presente”⁴.

Outra citação se faz pertinente: “O meu passado não é mais meu companheiro. Eu desconfio do meu passado”⁵. Se, em seu tempo, o poeta Mário de Andrade encontrou razões para estranhar o passado, que dizer do tempo atual, neste século XXI? Além do passado, o presente também é analisado de forma desconfiada. A recente expansão de ideologias antidemocráticas – tais como o clamor pela volta dos militares ao poder – deixa em evidência o quanto “é preciso estar atento e forte”, como já diziam Caetano Veloso e Gilberto Gil na música *Divino, Maravilhoso*.

O advento, nestes últimos anos de crise política, de novas medidas normativas voltadas para alterações no panorama da Carta Magna de 1988 endossa o presente apelo. É manifesto que o rumo de supressão de direitos e garantias individuais e coletivas em nome de interesses políticos conservadores, importa na transgressão ao espírito garantista da ANC de 1987-88 e à letra da norma petrificada nos títulos da CRFB/88, intitulados “Dos Direitos e Das Garantias Fundamentais” e “Da Ordem Social”⁶. Entre as mudanças mais recentes que acenam para a retirada de direitos, destaca-se a reforma trabalhista, engendrada na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Em contraste com o direcionamento adotado rumo à ANC de 1987-88, por meio do qual se buscava consolidar uma nova e relativamente ampla gama de direitos no seio constitucional, a tônica que hoje se desvela traz um cunho predominantemente autoritário. Dentro deste entrelace do *ontem* com o *hoje*, os acontecimentos do passado constituente atravessaram os anos, perpetuando-se nos dias atuais. Por que, afinal, apesar de registrarem aspectos específicos de seu momento, seus embates e expectativas persistem? Frente a esse novo cenário, muito mais complexo e desafiador, a população não espera concessões da parte dos poderes estabelecidos – o que, curiosamente, evidencia o entrelace entre tempos idos e presentes e remete aos versos de Geraldo Vandré, na música “Pra não dizer que não falei das flores”, que traduzem a inquietude e a necessidade de ação: *Quem sabe faz a hora, não espera acontecer*.

Esta edição tem por objetivo elucidar a redemocratização brasileira e a importância do processo constituinte para o entendimento dos movimentos sociais no Brasil contemporâneo, cujas políticas públicas, em grande parte, possuem fundamento nas reivindicações daquele período. A redução da distância entre o processo constitucional e as práticas cotidianas fomentou o amadurecimento das experiências e de novas iniciativas rumo ao fortalecimento da identidade do povo brasileiro. O novo diploma legal incorporou ideias comprometidas com os direitos sociais e individuais, corroborando a noção de que o processo constituinte democrático estabelece novas bases de fortalecimento popular à medida em que investiga o passado com o intuito de ascender a um novo patamar na emancipação social.

Quatro artigos abordam temas relacionados à temática deste dossiê. O primeiro, intitulado *Um Olhar Histórico-Jurídico da Liberdade Religiosa no Brasil: do Império à Constituição Cidadã (1824 a 1988)*, de autoria de Walber da Silva Gevu, faz um apanhado histórico que visa compreender o avanço do instituto da liberdade religiosa ao longo das Constituições brasileiras de 1824 até 1988 – enfatizando os avanços nesta última e a preocupação com os tempos presentes que, segundo o autor, “parecerem sombrios e de retrocesso”.

O segundo, por sua vez, foi escrito por Ailla Kássia de Lemos Santos, tendo como título *Movimentos Negros em Pernambuco e a Imprensa Negra como estratégia de luta (1980-1990)*. O

4 BLOCH, Marc. *Apologia da História*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2001, p.65.

5 ANDRADE, Mário de. *O movimento modernista. Aspectos da literatura brasileira*. São Paulo: Livraria Martins/INL, 1978, p.254.

6 Títulos II e VIII da Carta Magna, respectivamente.

artigo examina o Movimento Negro Unificado de Pernambuco no período de redemocratização do país entre os anos de 1980 e 1990, suas estratégias de luta e sua relevância para a sociedade, notadamente nas suas ações voltadas para o combate ao racismo e ao mito da democracia racial.

As Diretas Já foram analisadas no terceiro artigo, intitulado *Indiretamente pelas Diretas. A Democracia Corinthiana no Conjunto das Manifestações pelas Diretas Já!*, de coautoria de Ana Cláudia Accorsi, Gabriel Félix Tavares, Mateus Henriques de Souza e Nathália Fernandes Pessanha. Neste texto, a Democracia Corinthiana é considerada como um movimento da década de 1980 que lutava não apenas pelas demandas do futebol, mas também pelo voto. Os autores procuram entender a inserção de tal movimento no contexto das Diretas Já, ilustrando a transformação do estádio esportivo em espaço de manifestação política.

O quarto e último artigo do dossiê – *Mídia e Democracia: a Atuação dos Jornais na Ruptura da Ordem Constitucional de 1964 e no Cenário de Reabertura Política*, de Matheus Guimarães Silva de Souza – está centrado no debate acerca da mídia e da democracia, por meio da análise de fontes de jornais. O autor aponta que a mídia contribuiu para a subida e consolidação dos militares ao poder político, elaborando um panorama do golpe de 1964 enquanto mostra a participação das principais publicações brasileiras como responsáveis pelo curso da história. O autor visa não somente alicerçar o regime autoritário, mas também a ação de tais veículos de comunicação, almejando “reaver a atuação da mídia durante o processo de redemocratização do país”.

Também constam quatro artigos da seção livre, a saber: o primeiro, de autoria de Robson Williams Barbosa dos Santos, aborda o papel desempenhado pelos escravos do rio Poxim na Vila Real de São José do Poxim, atual município de Coruripe (Alagoas), sendo intitulado *Fragmentos da Escravidão em Alagoas: Escravos, Sociedade na Villa Real de São José do Poxim – 1774 a 1854*; o segundo, intitulado *O Instrumento da Correição Geral na São Paulo Setecentista: o Caso do Juízo dos Órfãos (1744)*, de autoria de Amanda da Silva Brito, trata do “papel da correição geral enquanto mecanismo de disciplinamento da ação do juiz de órfãos”, no século XVIII; o terceiro, por sua vez, escrito por Denilson de Cássio Silva, chama-se *O ‘Afeto das Palavras’: Pátria, Nação e Estado em Fernando Pessoa, Mário de Andrade e Cecília Meireles (Lisboa, São Paulo, Rio de Janeiro, Primeira Metade do Século XX)*, e tem por objetivo abordar, nos textos de Fernando Pessoa, Mário de Andrade e Cecília Meireles, os conceitos de “pátria”, de “nação” e de “Estado”; e o quarto e último possui como título *Cultura em Campo: Entre o Elitismo e a Popularização do Futebol (1897-1938)*, de autoria de Lucas de Carvalho Cheibub, e tem por foco o exame do “processo de popularização do futebol na sociedade do Rio de Janeiro, durante a Primeira República”.

Encerrando esta edição, apresenta-se entrevista com a parlamentar constituinte de 1987-88 e atual Deputada Federal Benedita da Silva. Independentemente de bandeira partidária, é necessário ter acesso à perspectiva de quem participou diretamente do processo, de modo a evidenciar, sob o olhar de um dos Constituintes, a trajetória daquele momento histórico e expor alguns dos resultados das dinâmicas de enfrentamento, das disputas de poder e das resoluções de interesse entre parlamentares e extraparlamentares.

Tendo em vista os 30 anos da inauguração da ANC, em 1º de fevereiro de 1987, e da própria promulgação da Constituição Federal, em 2018, as questões abordadas neste dossiê assumem dimensões de destaque, invocadas que são por estas datas comemorativas. O desenvolvimento de uma análise sobre as relações entre a sociedade brasileira e o seu processo de redemocratização, pela via constitucional, tem sua importância, assim, amplificada.

Boa Leitura!